



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 696/84 de 01 de Fevereiro de 1.984.

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos débitos Fiscais para o mês de Fevereiro de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:-

## D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Fevereiro de 1.984, estabelecidos na Portaria nº 029 - de 30 de Janeiro de 1.984 do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.984	Fevereiro	1,000
	Janeiro	1,098
1.983	Dezembro	1,181
	Novembro	1,281
	Outubro	1,405
	Setembro	1,538
	Agosto	1,669
	Julho	1,819
	Junho	1,961
	Maiο	2,118
	Abril	2,309
	Março	2,517
	Fevereiro	2,685
	Janeiro	2,846



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 696/84

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.982	Dezembro	3,031
	Novembro	3,228
	Outubro	3,454
	Setembro	3,696
	Agosto	3,955
	Julho	4,192
	Junho	4,423
	Maiο	4,666
	Abril	4,923
	Março	5,169
	Fevereiro	5,427
	Janeiro	5,699
1.981	Dezembro	5,995
	Novembro	6,325
	Outubro	6,685
	Setembro	7,066
	Agosto	7,476
	Julho	7,925
	Junho	8,400
	Maiο	8,904
	Abril	9,438
	Março	10,033
	Fevereiro	10,685
	Janeiro	11,219
1.980	Dezembro	11,724
	Novembro	12,099
	Outubro	12,486
	Setembro	12,861

*Handwritten signature or mark.*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 696/84

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.980	AGOSTO	13,273
	Julho	13,698
	Junho	14,136
	Maiο	14,616
	Abril	15,157
	Março	15,718
	Fevereiro	16,299
	Janeiro	16,984
1.979	Dezembro	17,677
	Novembro	18,475
	Outubro	19,323
	Setembro	20,099
	Agosto	20,677
	Julho	21,239
	Junho	21,946
	Maiο	22,785
	Abril	23,638
	Março	24,229
	Fevereiro	24,792
	Janeiro	25,352
1.978	Dezembro	26,019
	Novembro	26,685
	Outubro	27,319
	Setembro	28,032
	Agosto	28,811
	Julho	29,693
	Junho	30,587
Maiο	31,519	

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 696/84

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.978	Abril	32,440
	Março	33,276
	Fevereiro	34,048
	Janeiro	34,766

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 DE FEVEREIRO DE 1.984

Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 01 de Fevereiro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Departamento Administração